



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

ATA DE JULGAMENTO 02/2026

PROCESSO Nº 052/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

EDITAL Nº 030/2026

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

CNPJ: 18.194.076/0001-60

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em 02 / 07 / 2026

Ass.: _____

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos presenciais (24 horas), visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes e Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 004/2026 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

1. **MARCELA FERNANDES DE ALMEIDA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **63.495.010/0001-65**.
2. **PONTE ALTA RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **51.075.350/0001-58**.

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constatou que:

As empresas abaixo apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do Edital estando assim **HABILITADAS** para a prestação de serviço no processo:

- **MARCELA FERNANDES DE ALMEIDA LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

As empresas abaixo apresentaram documentação com pendências, sendo assim **HABILITADAS PARCIALMEENTE, com prazo de 03 (três) dias úteis para sanar as pendências** apontadas abaixo, sendo INABILITADAS caso não enviem a documentação pendente:

- PONTE ALTA RADIOLOGIA LTDA

PENDÊNCIAS: Cartão CNPJ de empresa diferente da empresa credenciante. Empresa credenciante PONTE ALTA RADIOLOGIA LTDA – CNPJ 51.075.350/0001-58 / Empresa apresentada no Cartão CNPJ AEJ CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ 33.942.456/0001-20

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxiliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de forma igualitária.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 02 de julho de 2026.


Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Deborah Emily Maciel Mayerhoff

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES